



## PORTARIA N.º 502/2025 - REITORIA/UNESPAR

**Altera o Regime de Trabalho da docente Josi Mariano Borille, lotada no Campus de União da Vitória.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando o Art. 59 da Lei nº 6.174/70;

considerando o §4º do art. 7º da Resolução 014/2023-CEPE/UNESPAR;

considerando a Resolução nº 036/2025 – CAD/UNESPAR;

considerando o protocolo digital nº 23.169.288-6 de 06/12/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, da docente Josi Mariano Borille, CPF nº XXX.880.029-XX, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de União da Vitória, com vigência entre 02/02/2025 e 02/02/2029.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**